

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 20ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -COMARCA DE PORTO MURTINHO.**

**NELSON CINTRA RIBEIRO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG sob o n.º 1043800 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n.º 099.689.629-53, atualmente candidato a prefeito no Município de Porto Murtinho – MS, na coligação denominada “Trabalho, Competência e Credibilidade” vem por meio deste, através de sua advogada que abaixo subscreve, requerer:

A alteração da declaração de bens do candidato, posto que no lançamento realizado no momento do registro da candidatura, por um lapso, não foram lançados todos os bens constantes na Declaração do Imposto de Renda, referente ao ano de 2023.

Em anexo apresentamos a declaração de bens retificada, com os valores atualizados e compatíveis com a declaração realizada na Receita Federal e solicitamos a alteração dos valores constantes nos sítios eletrônicos do TRE, bem como no sistema “Cand.”

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

Porto Murtinho – MS, 21 de agosto de 2024.

**(assinado digitalmente)**  
**Darlene Fróes Loubet**  
**Advogada**  
**OAB/MS 23.923**